

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 20.003

Data: 28.08.2014.

IMÓVEL: - UM (01) LOTE DE TERRA, encravados em terreno próprio, desmembrados de área maior, designado pelo lote de nº 15.7, da Quadra de nº Q-E, situado à Rua Coqueiro, s/n, integrante do Loteamento denominado "**Mangabeira**", situado no distrito de Lagoa Do Cosme, zona de expansão urbana deste município de **Ceará-Mirim-RN**, deste Estado, com todas as suas respectivas benfeitorias, pertences e servidões, cujas características são as seguintes: limita-se ao **NORTE**, com Maria de Lourdes Gomes, medindo 8,92m; ao **SUL**, com Rua Coqueiros, medindo 8,92m; a **LESTE**, com lote de nº 15.6, medindo 25,00m; e a **OESTE**, com lote nº 08, medindo 25,00m, com uma área total de 223,00m² em superfície.

Proprietários: - EVALDO ALVES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 182.920.624-91, portador da Carteira de Identidade de nº 296.854-SSP/RN casado sob o regime da comunhão de bens com **Valdilene Rosendo da Silva**, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF nº 059.162.854-69 e portadora da carteira de identidade nº 1.120.207-SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Drº Jose Inácio Firmino Barros, 641, centro, Ceará-Mirim/RN.

REGISTRO ANTERIOR: - R-1-, referente a matrícula de nº 19.996, em data de 28 de Agosto de 2014 no livro de nº "2" – REGISTRO GERAL, desta Comarca.

R-1-20.003:- Desmembramento: Nos termos do requerimento feito ao Oficial deste Serviço Registral Imobiliário, datado 28.08.2014, Certidão de Desmembramento nº 2014/08-0055, datada de 08.08.2014, os quais se encontram arquivados neste Cartório do Registro de Imóveis em pasta própria, para dos devidos fins, requereu o referido desmembramento do imóvel acima caracterizado, passando o todo assim formado a constituir um único imóvel de per si e independente, em observância do que dispõe o art. 167, II, 4, da Lei dos Registros Públicos (6.015, de 31.12.73) e demais normas pertinentes, para que produza os legais efeitos. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 28 de Agosto de 2014.

AV.2 – 20.003 (Averbação de Construção)

DATA:- 16/11/2015

Pelo requerimento assinado pelo proprietário **EVALDO ALVES**, supra qualificado, em data de 09 de Novembro de 2015, instruído pela Certidão de Características nº 2015/09-2955, datada de 30/09/2015, Habite-se nº 2015/09-3186, datado de 30/09/2015 e Alvará de Construção nº 2015/09-3668 datado de 30/09/2015, processo nº 2015/09-4283 (Registro de Responsabilidade Técnica - RRT-CAU/BR, nº 0000003987640), assinada por Antonio Ferreira da Silva Neto, Registro Nacional nº A46989-0, em data de 01/10/2015, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL**, situada na Rua Coqueiros, nº 312, Lote 15.7, quadra Q-E, Loteamento "**Mangabeira**", Lagoa do Cosme, neste Município de Ceará Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: terraço, cozinha, 02 (dois) quartos, sala e banheiro, totalizando uma área construída de **59,53m²**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 236,46; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002330551), paga em 12/11/2015; FRMP: R\$ 2,74 (guia nº 000000883867), paga em 12/11/2015; FCRCPN: R\$ 11,71. **Protocolo nº 41.136 datado de 09/11/2015.**

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.3 – 20.003 (CND-INSS)**Data:- 16/11/2015**

Pelo requerimento assinado pelo proprietário **EVALDO ALVES**, em data de 09 de Novembro de 2015, procedi à averbação da CND/INSS nº 003742015-88888932, datada de 06/11/2015 e válida até 04/05/2016, vinculada ao CEI nº 51.233.08932/63 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002330551), paga em 12/11/2015; FRMP: R\$ 2,74 (guia nº 000000883867), paga em 12/11/2015; FCRCPN: R\$ 4,68. **Protocolo nº 41.136 datado de 09/11/2015.**

AVERBADO POR:**ANDRÉ MITSUO NAGAI****AV.4 – 20.003 – (Averbação Ex Officio)****DATA:- 29/12/2015**

Em virtude de erro material evidente, procedo a presente averbação, *ex officio*, nos termos do art. 213, I, “a”, da Lei nº 6.015/73, para constar o nome correto do cônjuge do proprietário: **VALDILENE DA SILVA ALVES** (CPF – Cadastro de Pessoa Física), **CPF/MF nº 059.162.854-69**, conforme comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 28/12/2015 às 14:35:40hs com código de controle nº 7CBA.6A99.9296.8243. O referido é verdade e dou fé.

AVERBADO POR:**ANDRÉ MITSUO NAGAI****R.5 – 20.003 (Venda e Compra – PMCMV/CCFGTS)****DATA: – 29/12/2015**

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH nº 8.4444.1107707-5, datado de 18 de dezembro de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente aos proprietários **EVALDO ALVES** (C.I. - CNH nº 02499801679 – DETRAN/RN, expedida em 20/04/2011 e CPF/MF nº 182.920.624-91), brasileiro, nascido em 28/08/1957, auxiliar de escritório e assemelhados, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, e seu cônjuge **VALDILENE DA SILVA ALVES** (C.I. - RG nº 001.120.207-SSP/RN, expedida em 24/06/2015 e CPF/MF nº 059.162.854-69), brasileira, nascida em 23/08/1959, do lar, residentes e domiciliados na Rua Doutor José Inacio Firmino Barros, 641, Centro, Ceará-Mirim/RN, foi adquirida por **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA** (C.I. - RG nº 001.945.546-SSP/RN, expedida em 04/03/1998 e CPF/MF nº 035.079.414-65), brasileiro, nascido em 07/01/1980, solteiro, porteiro de edifício, ascensorista, garagista e faxineiro, residente e domiciliado no Distrito Santa Agueda, 2, Praça 29, Zona Rural de Ceará-Mirim/RN; pela quantia de **R\$ 83.000,00** (oitenta e três mil reais) nos termos e condições do referido contrato. Avaliado o bem em R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 23/12/2015, no valor de R\$ 501,23 (quinhentos e um reais e vinte e três centavos), conforme comprovante de pagamento da Guia nº 2015536640, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 310,80; FDJ: R\$ 81,36 (guia nº 7000002373856), paga em 23/12/2015; FRMP: R\$ 19,53 (guia nº 000000913598), paga em 23/12/2015; FCRCPN: R\$ 15,54. **Protocolo nº 41.676 – datado de 21/12/2015, reingresso em 21/12/2015.**

REGISTRADO POR:**ANDRÉ MITSUO NAGAI****R.6 – 20.003 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV/CCFGTS)****DATA: – 29/12/2015**

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o Imóvel objeto da presente matrícula foi dado em alienação fiduciária por **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA**, devidamente qualificado no **R.5** supra, à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente

contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência 1069 Ceará-Mirim/RN**; em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais). Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00. Valor total da dívida: **R\$ 60.600,00** (sessenta mil e seiscentos reais); Valor do Desconto: R\$ 17.960,00 (dezesete mil novecentos e sessenta reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: **R\$ 83.000,00** (oitenta e três mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4.5000% a.a., Efetiva: 4.5939% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 307,05 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 13,03 = Total: R\$ 320,08 (trezentos e vinte reais e oito centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 18/01/2016. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,63; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002373856), paga em 23/12/2015; FRMP: R\$ 19,53 (guia nº 000000913598), paga em 23/12/2015; FCRCPN: R\$ 11,70. **Protocolo nº 41.676 – datado de 21/12/2015, reingresso em 21/12/2015.**

REGISTRADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.7 – 20.003 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 24/01/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 20/12/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 016.308, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 15/01/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 88.112,12** (oitenta e oito mil cento e doze reais e doze centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA** (C.I. – RG nº 001.945.546-SSP/RN e CPF/MF nº 035.079.414-65), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nos dias 07, 08 e 09 de julho de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.1107707-5 de 18/12/2015, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 83.000,00** (oitenta e três mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 439,56; FDJ: R\$ 122,41; FRMP: R\$ 17,45 (guia nº 0000002603418); FCRCPN: R\$ 40,80; ISS: R\$ 21,98; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 37502, Protocolo Intimação nº 60.203. **Protocolo nº 66.302 – datado de 10/01/2024.**

Selo Digital: RN202400937810000861CAW

AVERBADO POR:

JULIA BANDEIRA MARINHO SANTOS

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 020003**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 25/01/2024.

Eu _____
Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810000908LCK

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 234101	
Data da expedição: 25/01/2024	